



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 036/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre homologação de cessão e designação de servidor cedido e da outras providencia

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício Nº001/2021, data de 04 de janeiro de 2021, onde o Prefeito de São Valério solicita a cessão da servidora **EUNICE MOURA DE CASTRO**, Efetiva no Cargo de Professor P1 do Quadro Permanente de Pessoal do Municipal de Peixe Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria 003/2021 de 05 de Janeiro de 2021 do Gabinete do Prefeito de Peixe de Cessão da Servidora pelo período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro 2021.


RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia e homologar a Cessão da servidor (a) **EUNICE MOURA DE CASTRO**, para o Cargo em Comissão de Diretor do CMEI Eduardo Elias Zanatta, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

Ofício GAB N° 001/2021.

São Valério, 4 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Peixe
Peixe-TO

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação da cessão da Servidora **EUNICE MOURA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Professor do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Peixe, até 31 de dezembro de 2021, para este Município de São Valério, sendo que o ônus da remuneração e encargos sociais da servidora durante o período de cessão, deverão correr a cargo deste Órgão Cessionário, qual seja o Município de São Valério-TO.

Sendo só o que temos para o momento, desde já agradeço e reitero protestos de estima, consideração e elevado respeito.

Atenciosamente,

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

*Recebido em:
06/01/2021
[assinatura]*

*Recebido
07.01.2021
Jordany A. Gomes*